

02070.007214/2019-27

Número Sei:5706312



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília -  
CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019**

**Processo Administrativo nº 02070.007214/2019-27**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA  
AUTORIZAR A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA,  
ECONÔMICA E FINANCEIRA PARA OS PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA  
SERRA E DA SERRA GERAL E FLORESTAS NACIONAIS DE CANELA E DE SÃO  
FRANCISCO DE PAULA**

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. O Programa de Concessão de Serviços de Apoio à Visitação nas Unidades de Conservação Federais – PARQUES DO BRASIL tem como objetivo possibilitar que todo cidadão possa conhecer e desfrutar de experiências marcantes de lazer e recreação junto à natureza, em formas e modalidades que o levem a conhecer e a se comprometer com a defesa e a conservação do espetacular patrimônio natural brasileiro.

1.2. A implementação desses serviços visa alcançar as melhores condições de preservação do patrimônio natural sincronicamente com o melhor aproveitamento dos benefícios da recreação e da visitação turística que, além do prazer e da conscientização ambiental do visitante, geram empregos diretos e indiretos, reduzem gastos públicos e aumentam a arrecadação de impostos nas três esferas de governo.

1.3. Nesse arranjo virtuoso, a concessão de serviços de uso público está fundamentada na busca de soluções que viabilizem os investimentos privados complementares ao atendimento do visitante, em formas e estratégias que induzam à conscientização e ao engajamento

social na conservação dos ecossistemas protegidos.

1.4. Para conferir maior segurança jurídica na implementação dessas parcerias, foi outorgada a Lei 13.668, de 28 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de serviços, áreas ou instalações em UCs federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou não da execução de obras de infraestrutura, mediante procedimento licitatório regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

1.5. Os estudos técnicos e de viabilidade especificados neste termo de referência terão a função de subsidiar delegações de serviços nos Parques Nacionais dos Aparados da Serra e Serra Geral e Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula.

## 2. OBJETO

2.1. Os estudos técnicos e de viabilidade especificados neste termo de referência terão a função de subsidiar a concretização de parceria com a iniciativa privada para a realização de atividades de apoio à visitação nos **Parques Nacionais dos Aparados da Serra e Serra Geral, Floresta Nacional de Canela e Floresta Nacional de São Francisco de Paula**, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 Os estudos poderão ser apresentados para uma ou mais unidades de conservação individualmente, sendo ainda possível a proposição de arranjos que envolvam estudos integrados para as unidades de conservação.

2.3. Os estudos serão organizados em cadernos conforme especificados a seguir:

2.3.1. Caderno 1: Planejamento Técnico e Operacional

2.3.2. Caderno 2: Econômico-Financeiro

2.3.3. Caderno 3: Matriz de Riscos e Avaliação de Impacto Regulatório

2.3.4. Caderno 4. Monitoramento Operacional e Financeiro

## 3. DO PRAZO, LOCAL PARA ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. O prazo para elaboração dos estudos será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação da autorização. O produto deverá ser entregue digitalmente para o e-mail: [dsav.cgeup@icmbio.gov](mailto:dsav.cgeup@icmbio.gov) ou via correio, em envelope lacrado do qual deverá constar na parte externa ou no título do *email*: a referência ao “*Chamamento Público de Estudos para as Unidades de Conservação no Rio Grande do Sul*”

## 4. ESPECIFICAÇÕES DO ESTUDO

4.1. O estudo deverá ser apresentado em língua portuguesa, em vias digitais, devendo as vias digitais serem apresentadas em formato DOC para textos, XLS ou XLSX para planilhas e DWG para desenho. As vias digitais devem suportar edição independente de senha, e não deverão conter macros.

### 4.2. Caderno 1: Planejamento Técnico e Operacional

4.2.1. No Caderno 1, deverão ser apresentados o planejamento dos serviços e as atividades de apoio à visitação a serem implementados nas unidades de conservação identificadas no item 2. OBJETO. Os serviços e atividades propostas devem seguir estrita observância aos planos de manejo, especialmente no que se refere às normas e zoneamento das unidades de conservação.

4.2.2. Os estudos também deverão se orientar pelos planos de uso público das unidades de conservação e utilizar-se das ferramentas de planejamento de uso público do ICMBio, disponibilizados em anexo, Índice de Atratividade Turística – IAT e o Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC, para a concepção da proposta técnica.

4.2.3. Os interessados deverão realizar uma análise das possibilidades de atividades de ecoturismo e formas de implementação nas unidades de conservação. A análise deve levar em consideração o número de visitantes que as unidades recebem anualmente, a proposição de números balizadores da visitação, os impactos gerados na economia local, as restrições de uso, os acessos ou as modalidades de atividades entre outros.

4.2.4. O Caderno deverá apresentar os estudos conceituais, de forma a fornecer visão global do projeto e identificar os seus elementos constitutivos com clareza e possibilidade de verificação do impacto visual das estruturas propostas na paisagem.

4.2.5. A forma de realização destas atividades pelo futuro concessionário deverá ser determinada no estudo, incluindo a definição e critérios mínimos de qualidade na prestação dos serviços, além dos materiais e equipamentos que serão necessários para manutenção das atividades a serem realizadas. O estudo deve apresentar um cronograma físico-financeiro de implantação das atividades.

4.2.6. A modelagem deverá apresentar explicação dos projetos e conceitos; plantas e limites territoriais da concessão, caracterização dos equipamentos; orçamento dos investimentos e cronograma físico-financeiro. Deverá ser elaborada com base nas indicações dos estudos técnicos que assegurem a viabilidade e adequado tratamento de impacto ambiental da infraestrutura, e que possibilitem a avaliação do custo da obra e a definição do prazo de execução.

4.2.7. As propostas técnicas deverão considerar métodos construtivos modernos e sustentáveis, que prezem pela economia de recursos naturais, edificações que possibilitem conforto térmico com menor uso de energia possível e que garantam padrões de qualidade dos materiais e serviços, com acabamentos duráveis e adequados para os serviços a serem prestados.

### 4.3. Caderno 2: Econômico-Financeiro

4.3.1. A modelagem econômico-financeira deverá demonstrar os resultados quantitativos estimados para o projeto, com previsão de remuneração do capital investido. O estudo de viabilidade econômico-financeira deve apresentar estudo consistente de demanda para cada atividade proposta no Caderno 1 (Planejamento Técnico e Operacional) - OPEX, dimensionar e apresentar todos os encargos, inclusive fiscais, decorrentes da operação proposta, contemplar o cronograma físico-financeiro de desembolsos propostos no Caderno 3 (Engenharia) - CAPEX, bem como dimensionamento das garantias e outorgas a serem oferecidas pelo parceiro privado. Deverá ainda indicar cronograma de integralização do capital social e prever custo de eventuais aportes, determinando o custo do capital investido via modelagem WACC.

4.3.2. Os estudos deverão identificar cenários de arranjos de delegação de serviços, avaliando o agrupamento ou não dos serviços a serem explorados. Assim, os estudos deverão apresentar 03 (três) cenários futuros, pessimista, normal e otimista de usuários, com base em estimativas de incremento anual de visitação ao longo do período definido para a exploração dos serviços que serão focos de concessão. Todos os dados e informações utilizados deverão ser disponibilizados como anexo parte integrante dos relatórios dos estudos.

4.3.3. Os estudos deverão apresentar modelo de proposta de preços.

4.3.4. Os estudos deverão expressar todos os valores em reais (R\$), além de considerar a Norma Contábil e o Regime Fiscal vigentes no País.

4.3.5. A análise e a projeção dos resultados financeiros deverão compreender demanda propostas para as atividades do Caderno 1 (Planejamento Técnico e Operacional) e a sua projeção ao longo do prazo contratual proposto, considerando os serviços prestados e preços praticados. As projeções deverão ser estimadas de tal forma que seja possível realizar análise de sensibilidade do modelo, minimamente quanto as variações na demanda, na outorga e nos investimentos.

a. Análise econômica da modalidade de contratação mais vantajosa para o ICMBio, considerando os aspectos de custo-benefício, custo de oportunidade, “Value for Money”, dentre outros;

b. Relatório explicativo da modelagem financeira, contendo a justificativa de todas as premissas utilizadas;

c. Modelo econômico-financeiro detalhado em planilha eletrônica em formato de tipo Microsoft Excel que comprove a viabilidade financeira do negócio, seguindo as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da sua preparação, e que deverá ser apresentado com fórmulas de cálculo abertas, permitindo conferência das operações matemáticas realizadas e a simulação posterior de diferentes cenários e análise de sensibilidade; e

d. Detalhamento do estudo de demanda contendo base de dados primários (se houver) em planilha digital.

4.3.6. Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

a. Valor total dos investimentos;

b. Prazo de amortização dos investimentos considerando a Taxa SELIC;

c. Taxa Interna de Retorno do Projeto; e

d. Avaliação e justificativa para o prazo de contratação adotado.

#### 4.4. Caderno 3: Matriz de Risco e Avaliação de Impacto Regulatório

4.4.1. O Caderno deverá investigar problemas regulatórios considerando a identificação e análise dos problemas, buscando o entendimento acerca das causas e consequências do problema. Identificar também os agentes afetados pelo problema e definidos os objetivos pretendidos com a atuação regulatória.

4.4.2. Identificar e propor opções regulatórias, considerando o levantamento e análise de viabilidade do maior número possível de opções regulatórias para solucionar o problema regulatório, considerando, além das opções regulatórias normativas, opções não normativas; e

4.4.3. Comparação dos impactos das opções regulatórias com identificação dos impactos das opções regulatórias viáveis e comparação dos impactos por meio de análises qualitativas ou quantitativas. Este item o objetivo concreto de demonstrar aos tomadores de decisão a opção regulatória que se mostra mais adequada, em termos de custos (desvantagens) e benefícios (vantagens), para o alcance dos objetivos pretendidos.

#### 4.5. Caderno 4: Monitoramento Operacional e Financeiro

4.5.1. O estudo deve apresentar indicadores definidos para viabilizar o monitoramento contratual. Os indicadores devem abranger no mínimo dois critérios, sendo um de qualidade e outro de eficiência, e deverão possibilitar a mensuração do desempenho contratual.

4.5.2. Deverão ser elaborados procedimentos de acompanhamento financeiro, que visem promover a transparência e disponibilidade de dados para análises financeiras de maneira diligente.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ESTUDO

5.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO irá selecionar os estudos mais adequados de acordo com os critérios de avaliação descritos na tabela abaixo.

5.2. Caso um item específico do estudo sob avaliação atenda o exigido, será considerada nota de avaliação, que poderá variar de zero até o valor máximo do peso indicado na tabela abaixo.

5.3. Caso um item específico do estudo sob avaliação não atenda minimamente o exigido, será considerado nota zero para o item, sem que isso implique eliminação automática do AUTORIZADO do processo de seleção.

5.3. Cada um dos cadernos terá a nota de 0 a 100, conforme as notas atribuídas para cada critério avaliado.

PRODUTOS	Critérios	Nota Máxima
Caderno 1: Planejamento técnico e operacional	Planejamento Técnico e Operacional envolvendo planos, projetos e conceitos, plantas e localização geográfica de infraestruturas, caracterização dos equipamentos, caderno de encargos da concessionária (operação); plano de operação e manutenção; planilha OPEX; dimensionamento da mão de obra necessária para execução e cronograma físico-financeiro, soluções de acessibilidade.	25
Caderno 2: Econômico-Financeiro	Envolvendo estudos de demanda; cronograma físico financeiro (CAPEX), mecanismo de pagamentos, orçamento dos investimentos, cronograma de integralização do capital social e custo do capital investido (Modelo WACC); análises de sensibilidade, Cálculo de <i>Budget Difference Income</i> – BDI.	25
Caderno 3: Matriz de Risco e Avaliação de Impacto Regulatório	Com a identificação de incertezas, problemas e riscos regulatórios, construção de opções regulatórias e proposição dos possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, de forma a orientar e subsidiar a tomada de decisão e contribuir para que as ações regulatórias sejam efetivas, eficazes e eficientes.	25
Caderno 4: Monitoramento Operacional e Financeiro	Deverão ser elaborados indicadores definidos para viabilizar o monitoramento, sistema de mensuração de desempenho e procedimentos de acompanhamento financeiro.	25

Brasília, 19, de agosto de 2019.

**HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Homero de Giorge Cerqueira, Presidente**, em 19/08/2019, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5706312** e o código CRC **D9821E38**.

---